



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022,  
Terça-feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.**

**DECRETO Nº 10.720, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, o Lote nº 01 da Quadra “TEC”, situado no loteamento denominado Distrito Industrial, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob a Matrícula nº 76272, de propriedade de CONSTRUTORA ENGETRACK LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 05.339.573/0001-68, destinada a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para construção de nova unidade de ensino, no município de Rondonópolis - MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **uma área com 16.900,00m<sup>2</sup>**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT **sob a Matrícula nº 76272**, caracterizada como **Lote nº 01 da Quadra “TEC”, situada no loteamento denominado Distrito Industrial**, zona urbana deste município, **de propriedade de CONSTRUTORA ENGETRACK LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.339.573/0001-68, com os seguintes limites e confrontações:

***FRENTE:** Para a Avenida Daniel Clemente, medindo 130,00 metros.*

***LADO DIREITO:** Para parte do Lote 03 (matricula 109.954), medindo 130,00 metros.*

***LADO ESQUERDO:** Para a Avenida Maria de Oliveira, medindo 130,00 metros.*

***FUNDO:** Para parte do Lote 03 (matricula 109.954), medindo 130,00 metros.*

**Art. 2º** A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para construção de nova unidade de ensino, no município de Rondonópolis - MT.

**Art. 3º** O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 96/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 62.360/2021.

**Art. 4º** Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

**Parágrafo único.** Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.**

**Art. 5º** Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

**Art. 7º** Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.818, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOÃO PAULO VENÂNCIO DE CARVALHO ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família PSF – Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.817, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, VANESSA SIANO DA SILVA, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 19.269, de 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.816, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FELIPE FURINI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.815, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, FELIPE FURINI, do cargo em comissão de Assessoria de Obras de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 29.456, de 06 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.814, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JACQUELINE MAGALHÃES GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.811, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOVELINA ANTONIA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa– CRAS Padre Lothar, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.810, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JOVELINA ANTONIA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social – CRAS I – Conjunto São José, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 27.111, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.809, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ENIVALDO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Artes, Tabela Salarial DAS-5, vinculado ao Gabinete de Comunicação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.808, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELIZANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Padre Lothar, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.807, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSÉ VITOR ALVES LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Suporte Institucional e Análise da Informação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.806, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, NAYANE SORAILLE DOMINGUES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atendimento, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.805, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BRUNO PIRES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.804, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GABRIELLA BELARMINO SENA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.803, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social – CRAS Ana Carla, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.802, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Fiscal, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2021  
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO 3ª SESSÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que fará realizar o prosseguimento da licitação acima mencionada, com os licitantes habilitados no termo da Lei 8666/93 e alterações, conforme Edital em referência, com a convocação para participar da terceira sessão pública que terá a seguinte pauta: **I – Abrir o Envelope “C” – PROPOSTAS DE PREÇO**. Instalada a sessão de abertura dos envelopes com as “**PROPOSTAS DE PREÇO**” pela Comissão de Licitação, será repetido o procedimento de verificação de credenciais e inviolabilidade dos envelopes que serão abertos e todas as folhas serão rubricadas pelos seus membros, ficando à disposição dos licitantes para o mesmo procedimento. Procedida à análise das “**PROPOSTAS DE PREÇO**”, é dada a palavra aos presentes que farão constar em ata suas alegações acerca da sessão pública, suspendendo-se a Comissão de Licitação encaminhe as propostas preço para a subcomissão técnica para análise, julgamento. Serão relacionadas as licitantes desclassificadas por não atendimento às exigências previstas neste Edital e seus anexos, que será regularmente publicado na Imprensa Oficial do Município de Rondonópolis (diário eletrônico). Ficam os Senhores Licitantes Habilitados convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, **no dia 07/03/2022 às 09:00 horas**, para fim de se dar prosseguimento ao termos do procedimento licitatório.

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2022.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**PORTARIA Nº 29.801, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 28.903, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de março de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º96/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA/PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO**, CNPJ:03.843.307/0026-09, imóvel situado na Rua Marina, Quadra n.º16, Lote n.º04 e 05, no bairro Vila Rica, Rondonópolis-MT.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BUSCA ATIVA, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 37.791,24 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **21 (vinte e um) de março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA CONTORNO NORTE, QUADRA 03, JARDIM RESIDENCIAL DONA NEUMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **22 (vinte e dois) de março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO ZÉ SOBRINHO NO LOTEAMENTO ZÉ SOBRINHO, NA RUA Nº 15, QUADRA ÁREA DE USO INSTITUCIONAL RECREATIVO Nº 02, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º084/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA/PARÓQUIA SANTA TEREZINHA**, CNPJ:03.843.307/0001-42, imóvel situado na Rua Ceará, Quadra 14, Lote nº15, Vila Birigui, Rondonópolis-MT.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEI ELAINE APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES, EM RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**II Ata de Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública n.º 45/2021. Objeto: “CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO SANTA CLARA II, NA AVENIDA PARAÍBA, QUADRA 7, LOTE 04, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para dar continuidade ao processo licitatório e após diligências, esta comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento de Habilitação das participantes:

Desta feita temos que a alegação proferida pela empresa **J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, em face da empresa **G F M EDIFICAÇÕES LTDA**, prospera a mesma, não atendeu ao item 6.3.1 do edital ao qual se refere à Justificativa de Qualificação Técnica, em seu item 24.3 Capacidade Técnica Profissional, deixou de apresentar atestados de capacidade técnica registrados no CREA.

Quanto a empresa **J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, a mesma atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita e de nossa análise, temos que a empresa **J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** encontra-se HABILITADA, para próxima fase do certame e a empresa **G F M EDIFICAÇÕES LTDA** encontra-se INABILITADA para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo para interposição de recurso de cinco dias uteis a contar da publicação do resultado de julgamento. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:56.

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente

Edilson Batista Da Macena Silva  
Membro

Rodrigo Castaldeli  
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva  
Membro

Vilmar de Andrade  
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2021**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NASCIMENTO, BAIRRO CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2021”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 35/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO DO BAIRRO JARDIM TROPICAL NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, QUADRA 56, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

**X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou o preço global de R\$ 2.262.445,93 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 45/2021”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 45/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO SANTA CLARA II, NA AVENIDA PARAÍBA, QUADRA 7, LOTE 04, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**.

Desta feita temos que a alegação proferida pela empresa J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, em face da empresa G F M EDIFICAÇÕES LTDA, prospera a mesma, não atendeu ao item 6.3.1 do edital ao qual se refere à Justificativa de Qualificação Técnica, em seu item 24.3 Capacidade Técnica Profissional, deixou de apresentar atestados de capacidade técnica registrados no CREA.

Quanto a empresa J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, a mesma atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita e de nossa análise, temos que a empresa J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se HABILITADA, para próxima fase do certame e a empresa G F M EDIFICAÇÕES LTDA encontra-se INABILITADA para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao findar em **09 de março de 2022**, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **10 de março de 2022**, no mesmo local da abertura do certame, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

**Rondonópolis-MT, 01 de março de 2022.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 274/2022

De acordo com a decisão do INSS proferida em 12/01/2022, a favor da servidora **Sueli Aparecida Martins**, matrícula nº 1556947, NB 6376629664, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31).

Rondonópolis, 01 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/03/2022.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 273/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558136	Elizabeth Gomes Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>12 dias de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município a partir de <b>25/02/2022</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>09/03/2022</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 11/03/2022.</li></ul>

Rondonópolis, 01 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 276/2022

De acordo com o Parecer proferido em 01/03/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Beatriz Aparecida da Silva**, matrícula nº 1557901, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **01/03/2022**.

Rondonópolis, 01 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 275/2022

De acordo com o Parecer proferido em 01/03/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Socorro Dias de Oliveira**, matrícula nº 1558548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **28/02/2022**.

Rondonópolis, 01 de março de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 25/02/2022.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
271/2022	141240	Sandra Maria da Silva Macedo	Analista Instrumental	<b>01 dia – no dia 25/02/2022 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
271/2022	1559866	Heiryadna de Souza Ribeiro	Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura	<b>01 dia – no dia 25/02/2022 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
271/2022	185060	Alessandra de Brito Valerde Flores	Docente	<b>60 dias – a partir do dia 22/02/2022 – Licença Médica</b>
271/2022	185400	Fabiana Alves De Andrade	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 22/02/2022 – Licença Médica.</b>
271/2022	162078	Lurdes Maciak Bertoletti	Docente	<b>01 dia – no dia 22/02/2022 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
271/2022	142751	Eliana Aparecida Freitas	Apoio Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 23/02/2022 – Licença Médica.</b>
271/2022	33219	Elzair Gobbi	Supervisor Escolar	<b>07 dias – a partir do dia 24/02/2022- Prorrogação de Licença Médica</b>
271/2022	58769	Maurides Paes Galvão	Docente	<b>09 dias – a partir do dia 25/02/2022 – Licença Médica.</b>
271/2022	116815	Luciene Teodoro das Chagas Passos	Docente	<b>01 dia – no dia 25/02/2022 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2022	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/02/2022 –Licença Acompanhamento Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2022	1559877	Jose Leonardo Alves Leite	Assessor e Obras Hidrossanitarias	02 dias – a partir do dia 23/02/2022 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2022	1552246	Cristiane Mendonça da Fonseca	Assessor de Apoio a Gestão Social	06 dias – a partir do dia 21/02/2022 –de Licença Médica.
271/2022	175315	Ieda Maria Frazao de Anicezio	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 24/02/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2022	1559015	Elaine Menezes Rossi	Gerente de Departamento de Assistência Farmacêutica	04 dias – a partir do dia 23/02/2022 –de Licença Médica.
271/2022	17787	Eurides De Sousa de Almeida	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 24 /02/2022- Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
271/2022	228176	Gisele Pereira Ribeiro	Médico Família da	02 dias – a partir do dia 24/02/2022 –de Licença Médica.
271/2022	203459	Alaide Narcizo de Oliveira Souza	Agente Administrativo	01 dia – no dia 25/02/2022 – Licença Médica..

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE**

**PORTARIA INTERNA Nº 03/2022/SMGP/RH**

*Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal e Suplente do Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos 007/2020/FUNAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SESP/MT.*

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente do Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos 007/2020/FUNAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SESP/MT, que tem por objeto a intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, para a prestação de serviços gerais, como: paisagismo, jardinagem, pintura, capinar, entre outros.

1. Rayrana Santana Ferreira – Matrícula 1559247 - Fiscal
2. Fabiano Alves Martins – Matrícula 1559406 – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/02/2022.

Rondonópolis/MT, 28 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 040/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA.**

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e com fundamento na decisão judicial exarada nos autos nº **6407-06.2018.811.0003 em trâmite na Vara da Infância e Juventude de Rondonópolis/MT.**

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **Maria Silvia Lopes de Souza Oliveira**, cargo Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1304062, lotada na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua filha **E.R.S.O**, portadora de necessidade especial.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2022, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 28 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 003/2022/PGM

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do art. 18 da Lei Complementar nº 031/2005.

Considerando que a maioria dos órgãos públicos vem adotando o Padrão ODF para arquivos digitais;

Considerando o uso crescente de processo eletrônico e de tramitação de documentos por meio eletrônico;

Considerando a necessidade de padronização, no âmbito da Procuradoria-Geral, do uso de extensão padrão para todos os arquivos eletrônicos produzidos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o uso obrigatório do LibreOffice, como suíte de trabalho, já que incorpora aplicações como o processador de textos Writer, a planilha Calc, o editor de apresentações Impress, a aplicação de desenho e fluxogramas Draw, o banco de dados Base e o editor de equações Math.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.  
Rondonópolis, 1º de março de 2022

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI  
Procurador-Geral



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.143  
Rondonópolis, 01 de março de 2022, Terça-Feira.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL  
(SIMEI) Nº 02/2022  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do **TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL (SIMEI)** eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Termo de Exclusão
ADRIANO JOSE DURAN 18149011838	29.156.009/0001-78	4183808	20220134
ALCIDES SORIA DE SOUZA 40744248191	27.481.493/0001-85	3714200	20220038
CREONICE MENDES DOS SANTOS 78206448187	33.522.403/0001-50	4349105	20220012
CRIS ELEN OLIVEIRA DA SILVA 96097590172	25.168.264/0001-80	3568702	20220013
DANIEL VICUNA MOREIRA DA SILVA 06049815119	32.325.400/0001-63	4238203	20220015
FLAVIO SOARES 03594856186	37.233.919/0001-35	4725800	20220016
GEOVANA FANTONI TARANTINO TALPO 38744588810	37.121.459/0001-53	4708406	20220037
JOAO VITOR ARAUJO TABOSA 05023228100	40.058.079/0001-26	4943408	20220083
JOSE AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA GONCALVES 01157468110	33.682.169/0001-28	4362008	20220046
JOSE ROBERTO MERLIM DA SILVA JUNIOR 05047578143	36.481.070/0001-56	4699700	20220040
MARCOS APARECIDO EMIDIO 03877468110	41.388.488/0001-53	5152306	20220011
ROBSON DA SILVA RIBEIRO 02223034179	12.289.027/0001-25	2455907	20220044
SILVANIA VALENTIM DE LIMA 66698804134	39.655.854/0001-41	4903201	20220124
TEDY SOUZA MARTINS 03830904150	28.175.333/0001-70	4155302	20220036
THYAGO ACUNHA MARTINS 06146283185	41.837.339/0001-24	5215406	20220018
VANDERSON DE PAULA NASCIMENTO 02189649196	32.379.007/0001-52	4224501	20220047
VICTOR LUCAS MONTEIRO DIAS 03540816160	41.838.918/0001-91	5216003	20220039
VONEI ANDRADE DE SOUZA 00926504142	12.566.487/0001-53	2385303	20220035
WILHAN CARLOS LARIOS DURAN 82716722153	34.254.484/0001-17	4423007	20220131
WILLER IGGOR MUZEL MARTINS 04580282159	27.688.083/0001-00	3728104	20220045

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

a) Fica o sujeito passivo intimado de sua exclusão do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), nos termos acima citados, devendo informar no PGDAS-D as receitas efetivas mensais, e recolher as diferenças relativas aos tributos com os acréscimos legais na forma prevista na legislação do Imposto sobre a Renda.

b) Dispositivos legais: art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos da Lei nº 1800/90 - CTM - Processo Administrativo Fiscal (PAF)

Rondonópolis-MT, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

**Tatiane Bonissoni**  
Gerente de Departamento de Administração  
Tributária e Fiscal  
Respondendo administrativamente pela secretaria  
Municipal de Receita  
Portaria nº 29.475 (14/12/2021)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA INTERNA Nº88/DAF/SMS/2022**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARÍLIA HIGINO MUSSY**, matrícula: **1556697** e função: **BIÓLOGA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

**Art. 2º** Designar a servidora **ROSÂNGELA GALVÃO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula: **199532** e função: **AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/01/2022**.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA INTERNA Nº 89/DAF/SMS/2022**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, firmado com a empresa **A.P.S COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO MARQUES N. PEREIRA**, matrícula: **128260** e função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, celebrado entre a empresa **A.P.S COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, matrícula: **15210** e função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **04/01/2022**.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA INTERNA Nº 90/DAF/SMS/2022**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, firmado com a empresa **A.P.S COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DEOCLECIANO NUNES DA SILVA**, matrícula: **154091** e função: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, celebrado entre a empresa **A.P.S COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras para atender a demanda da Educação Permanente em Saúde e o Departamento de Saúde Bucal, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

**Art. 2º** Designar a servidora **EUZA DIVINA MARTINS BORGES**, matrícula: **15261** e função: **TÉCNICO EM SAÚDE**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **04/01/2022**.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA INTERNA Nº 92**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 127/2021, firmado com a empresa **LABTEST DIAGNOSTICA SA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 127/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **LABTEST DIAGNOSTICA SA** sob CNPJ o nº 16.516.296/0003-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA INTERNA Nº 91/DAF/SMS/2022**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **136/2022**, firmado com a empresa **M.N.R. MEDICINA LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARLY SOUZA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula: **167878** e função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **136/2022**, celebrado entre a empresa **M.N.R. MEDICINA LTDA** CNPJ sob o nº **19.253589/0001-68** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é locação de imóvel onde será instalado e funcionamento do Centro de Endocrinologia do Município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **16/02/2022 Á 16/02/2023**

**Art. 2º** Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, matrícula: **113174** e função: **TEC. INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Ata 1/2022 da Comissão Municipal de Transporte Escolar de Rondonópolis**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma virtual os membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar de Rondonópolis com o gerente do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, Antônio Zanin Marçal, e a assistente administrativa do referido departamento, Bruna Carla Martins Ribeiro. A pauta foi a prestação de contas dos recursos estaduais destinados ao transporte escolar no segundo semestre de dois mil e vinte e um. Bruna informou aos presentes que, com o advento da Instrução Normativa 012/2021/GS/SEDUC, a prestação de contas agora deve ser enviada apenas em arquivo digital, portanto criou um e-mail exclusivo para a comissão, onde enviou todos os documentos relativos à prestação de contas, como processos de pagamento, extratos bancários e processos licitatórios, para cada membro ter acesso. Bruna explicou ainda os valores repassados, bem como as despesas no período. Somando-se a conta do Transporte Escolar e a do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) houve um total de R\$ 1.034.436,22 (um milhão trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), repassados no semestre. Já as despesas totalizaram R\$ 691.758,03 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), sendo R\$ 408.564,76 (quatrocentos e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com aquisições de peças e R\$ 1.976,00 (mil e novecentos e setenta e seis reais) com serviços de mecânica da empresa Rondiesel, R\$ 24.449,33 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) com terceirização de serviços de transporte escolar da Clebão Turismo LTDA, R\$ 221.759,35 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com motoristas terceirizados da empresa Solução e 35.008,59 (trinta e cinco mil e oito reais e cinquenta e nove centavos) com tributos e outras contribuições. Em novembro ocorreu a devolução do valor de R\$ 281.457,60 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) que havia sido repassado no semestre anterior, mais precisamente no dia dez de junho, pois a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT) emitiu a nota técnica 166/2021/Sate/Sefaz exigindo a devolução desse valor que foi repassado pela mesma de forma equivocada para todos os municípios matogrossenses devido a um erro operacional, já que o recurso deveria ter sido depositado na conta FETHAB Infraestrutura, e não na conta FETHAB Educação. Após a análise dos documentos e das informações apresentadas, a comissão aprovou a prestação de contas e assinou a ata, que foi lavrada e redigida por mim, Bruna Carla Martins Ribeiro, e segue assinada por mim e pela comissão. Bruna Carla Martins Ribeiro, Valdenice Rosa Batista, Simone Ferreira da Silva, Ana Maria Lourenço, Isabel Paulina Gonçalves, Alessandro Batista de Araújo, Neuza Machado Batista, Jacirene Lima Pires dos Santos.